



Argumentum

E-ISSN: 2176-9575

revistaargumentum@yahoo.com.br

Universidade Federal do Espírito Santo
Brasil

SIQUEIRA, Luana

A pobreza como “disfunção” social: a culpabilização e a criminalização do indivíduo

Argumentum, vol. 6, núm. 1, enero-junio, 2014, pp. 240-252

Universidade Federal do Espírito Santo

Vitória, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=475547142017>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

ARTIGO

A pobreza como “disfunção” social: a culpabilização e a criminalização do indivíduo

Poverty as "dysfunction" social: scapegoating and criminalization of the individual

Luana SIQUEIRA¹

Resumo: O presente trabalho, fruto de pesquisa de doutorado, tem como objetivo problematizar a concepção de pobreza como “disfunção” dos indivíduos e as consequentes respostas que autorresponsabilizam, culpabilizam e criminalizam os mesmos. Assim, buscamos o suporte teórico marxista, a lei geral de acumulação capitalista e concluímos que a “pobreza” na sociedade capitalista é indissociada da riqueza e se manifesta numa variedade e heterogeneidade de formas, atingindo diferentes populações e sujeitos, em realidades singulares; além de que, seu enfrentamento não é compromisso natural ou até moral, que depende de ações voluntárias e de boa vontade, tão pouco um fenômeno que se resolve com ações altruístas, autossustentáveis e empoderadas, e que as ações de políticas sociais no marco da sociedade capitalista podem atenuar e até resolver a pobreza absoluta, mas jamais a pauperização relativa.

Palavras-chave: Pobreza. Riqueza e Acumulação. Exploração.

Abstract: This work is the result of research conducted at the doctorate and aims to discuss the concept of poverty as "dysfunction" of individuals and the consequent answers that the auto-responsabilizam, culpabilizam and criminalize the same. For this we rely on the theoretical support, Marxists fundamentally the discussion on the general law of capitalist accumulation and concluded that "poverty" in capitalist society is indissociada of wealth, it is a phenomenon that manifests itself in a variety and heterogeneity of forms, reaching unlike populations and subject, in natural realities; and that his face is not natural or even moral commitment, that relies on volunteer actions and goodwill, so little a phenomenon that resolves itself with altruistic actions, self-sustaining and that the actions of social policies within the framework of capitalist society can mitigate and even resolve absolute poverty, but never the relative impoverishment.

Keywords: Poverty. Wealth and Accumulation. Exploration.

Submetido em: 2013/13/10. Aceito em 10/04/2014.

¹ Assistente Social e pedagoga. Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, Brasil). Professora adjunta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Brasil). E-mail: <luanass81@yahoo.com.br>

Introdução

Por que foi que cegamos? Não sei, talvez um dia se chegue a conhecer a razão... Queres que te diga o que penso? Diz... Penso que não cegamos, penso que estamos cegos... Cegos que veem, cegos que, vendo, não veem. (SARAMAGO, 1995, p. 131)

O presente trabalho é resultante da pesquisa realizada no doutorado e que de forma resumida apresentamos o desdobramento de alguns debates fundamentais para a compreensão e o enfrentamento da pobreza em dias atuais. Nossa objetivo não é proposições novas, mas provocar a reflexão sobre a retomada de compreensões referentes às mazelas sociais e o resgate de formas moralizadoras e conservadoras de seus enfrentamentos. Assim, propomos uma discussão sobre o processo de pauperização com base na teoria marxista, explorando as categorias da crítica da economia política para afirmar a tese de que a pobreza não é "desajuste individual", mas parte constitutiva da estrutura do capital, não podendo ser suprimida por meio das políticas sociais de transferência de renda, de estímulo ao voluntariado, ao empoderamento ou expansão do chamado "terceiro setor", mas somente a partir de uma mudança no modo de produção.

Alguns pressupostos, "[...] toda ciência seria supérflua se a forma de manifestação e a essência das coisas coincidissem imediatamente" (MARX, 1985, livro 3, p. 271).

A pobreza, na perspectiva marxista, não é o resultado do insuficiente desenvolvi-

mento capitalista, nem é o efeito marginal de uma fase de crise. No capitalismo, esse fenômeno é um produto estrutural de seu desenvolvimento. É que o desenvolvimento desse modo de produção, o aumento da riqueza socialmente produzida, não deriva em maior distribuição, mas em maior *acumulação de capital*. No capitalismo, a maior riqueza produzida significa maior apropriação privada, e não maior socialização da mesma. A acumulação de riqueza por um lado, é complementada pela pauperização (absoluta ou relativa) por outro. Nas palavras de Marx, "[...] a magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce [...] com as potências das riquezas" (MARX, 1980, livro 1, p. 747).

É a partir dessas considerações que podemos identificar o papel central que a *pobreza* tem no pensamento marxista. Tal centralidade sustenta-se no fato dela ser, não um processo deflagrado pelas carências individuais ou até de um determinado grupo ou região, mas uma determinação estrutural do próprio Modo de Produção Capitalista.

Efetivamente, a pauperização (absoluta e relativa) é resultado do próprio desenvolvimento do capital. Para Netto (2007),

[...] a pobreza, na ordem do capital e ao contrário do que ocorria nas formações sociais precedentes, **não decorre** de uma penúria generalizada, mas, paradoxal e contraditoriamente, de uma contínua produção de riquezas. [...] Se, nas formas de sociedade precedentes à sociedade burguesa, a pobreza estava ligada a um quadro geral de escassez [...], [na sociedade burguesa ela se mostra] conectada a um quadro geral tendente a reduzir com força a situação de es-

cassez. Numa palavra, [na sociedade burguesa a pobreza] se produz pelas mesmas condições que propiciam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite, da sua supressão (NETTO, 2007, p. 143, grifo nosso).

Assim, a compreensão desse fenômeno necessariamente implica no estudo da riqueza. Em absoluto poderemos caracterizar corretamente os fundamentos da *pobreza*, no capitalismo, sem considerar os processos que fundam a *acumulação* de capital. Assim, os estudos que desconsideram esta determinação central do MPC estão fadados a uma análise meramente descritiva, sem a compreensão dos seus fundamentos. Portanto, trata-se de um fenômeno da própria “lei geral da acumulação capitalista”.

Em idêntico sentido, as formas de intervenção social sobre as manifestações da “questão social” que apontam para “diminuir a pobreza” sem alterar em o processo e/ou o volume da acumulação capitalista, não passam de paliativos pontuais, mesmo que necessários no contexto capitalista, para amenizar a pobreza, sem impactar nos fundamentos que a geram.

Assim, a análise marxiana, da qual partilhamos, nos permite estabelecer alguns pontos críticos, e diminuir alguns equívocos de outras análises sobre a pobreza. Como vimos, só é possível analisar esse fenômeno no Modo de Produção Capitalista em articulação com a acumulação de riqueza, numa dinâmica de exploração e apropriação do valor produzido por outro. Dessa forma, Marx nos coloca um desafio de não separarmos os fenômenos sociais pobreza e riqueza, portanto, a *con-*

tradição é assumida nesse trabalho como categoria fundamental de análise na tentativa de romper com uma perspectiva unilateral de leitura da dinâmica da sociedade capitalista. A ausência dessa categoria (a contradição pobreza/acumulação) na discussão e na proposição de enfrentamento da pobreza pode levar a alguns equívocos, que comparecem nas variadas visões, apresentadas anteriormente, enquanto *concepções* sobre esse fenômeno, suas supostas *causas*, e suas propostas de *enfrentamento*. Vejamos um desses equívocos.

“Disfunção” social: o equívoco da culpabilização e criminalização do indivíduo

Decorrente do conceito positivista e funcionalista de “desajuste” ou “disfunção”, desenvolve-se uma compreensão sobre a pobreza que, ao caracterizar suas causas, a concebe como: a) uma *opção* pessoal; b) “*disfunção*”, “*desajuste*” ou como “*patologia*” do indivíduo ou grupos “*marginais*”; c) “*déficit*” *educacional* e de capacidades.

Com este entendimento das causas, apresentam-se as seguintes formas de *enfrentamento*: o higienismo, educação e “refuncionalização”, adaptação (ou ajustamento corretivo) e “*inclusão social*”. A solução da pobreza mediante a “*autoajuda*” e *religião*. O combate à pobreza mediante a “*criminalização da pobreza*”.

a) A pobreza como opção (preguiça, características pessoais)

Esta visão está muito presente em livros de autoajuda, em que a opção do indiví-

duo, sua motivação, suas escolhas e competências podem mudar sua condição de pobre. Títulos como: “Só é pobre quem quer”, “Pai rico, pai pobre”, “Como ser rico”, embasados num forte *empobrecimento da razão* e senso comum, atestam como aqui a pobreza passa a ser concebida como algo mentalmente controlado e administrado por cada pessoa.

Também, esta concepção da pobreza como opção encontra-se na suposição de que há igualdade de oportunidades, em que os indivíduos concorrem ou perseguem fins que alcançarão ou não segundo suas próprias condições ou escolhas. Com a célebre e equivocada frase de que “há trabalho para todos, basta querer” se individualiza o problema e se reforça a lógica de subalternidade, em que indivíduos devem se submeter a qualquer situação laboral em troca de qualquer quantia.

b) A pobreza como “*patologia*”, “*disfunção*” ou “*desajuste*” do indivíduo ou grupos “marginais”²

Ao partir da ideia, tanto positivista quanto funcionalista, de que a ordem social é um sistema integrado e estável, embora seja sujeito a melhorias, e que tal como um organismo biológico pode sofrer “doenças” que devem ser curadas, desenvolve-se um conceito de patologia, de disfunção e de desajuste sociais. A ordem social, para ser preservada na sua normalidade, deve enfrentar essas formas de patologias

² Sobre o conceito de marginalidade ver análise crítica em Lima (1983, p. 21).

e desajustes. A pobreza é aqui concebida como uma patologia, como um desajuste, que deve ser curado, extirpado do organismo saudável. O indivíduo (pobre), responsável pela sua situação de “desajuste”, de “patologia”, deve ser “refuncionalizado”, “curado” da sua condição, como forma de devolver a normalidade ao sistema.

Vinculam-se a estas concepções de pobreza os binômios: normalidade-anomia, ajustamento-desajuste, funcional-disfuncional, integração-desintegração, inclusão-exclusão. A pobreza representa aqui o aspecto patológico de cada um desses binômios, cuja solução para seu enfrentamento vincula-se às formas de “inclusão” e “integração” (emprego, educação, atenção sanitária ou higienista, registros civis, assistência, filantropia etc.), ou de reclusão e criminalização.

Quando a pobreza é considerada como uma disfunção, ora o pobre é “incluído” ou “reajustado” mediante abrigos, assistência e educação (protege-se o indivíduo), ora é “recluído” e reprimido, mediante encarceramento e criminalização (protege-se a sociedade ameaçada pelo indivíduo desajustado)

c) A pobreza como consequência do déficit de educação ou de capacitação: a Teoria do “Capital Humano”

Conceitua-se a pobreza como resultado da falta de capacitação do indivíduo; neste sentido se dá à educação o status de solução de todos os problemas, falseando a realidade e culpabilizando os sujeitos.

A origem da Teoria do “Capital Humano”³ está ligada à obra de Theodore W. Schultz. O pressuposto central dessa teoria é de que o trabalho humano, quando qualificado por meio da educação, é um dos mais importantes meios para a ampliação da produtividade econômica, e, portanto, das taxas de lucro do capital.

Esse conceito foi ampliado e popularizado por Gary Becker e retomado, nos anos 1980, pelos organismos multilaterais mais diretamente vinculados ao pensamento neoliberal, no contexto das demandas resultantes da reestruturação produtiva. Como que inspirada nos conceitos marxianos de “capital fixo” (maquinaria e meios de produção) e “capital variável” (força de trabalho), a noção de “capital humano” concebe os seres humanos como capital, ou incorpora o capital como uma potência deles. O “capital humano” explicaria assim o desigual desenvolvimento econômico entre países.

Aqui, o “trabalho” desaparece como categoria central de análise, e é absorvido no interior do conceito de “capital”, o qual vem adornar o título da especial característica do trabalhador: o “humano”. A ideia é aplicar o conceito “capital” a seres humanos tem a função de transformar pessoas em capital a serviço das empresas.

A proposta da teoria do “Capital Humano” tanto para o desenvolvimento como

para o combate à pobreza será a “Educação”: as pessoas se educam; a educação tem como principal efeito mudar suas “habilidades” e conhecimentos; quanto mais uma pessoa estuda, maior sua habilidade cognitiva e maior sua produtividade; e a maior produtividade permite que a pessoa perceba maiores rendas e o capitalista aumente seu capital.

Blaug (1975, p. 21) afirma que “[...] uma educação adicional elevará os rendimentos futuros, e, nesse sentido, a aquisição de educação é da natureza de um investimento privado em rendimentos futuros”. Assim, há uma direta relação entre a produtividade física do capital e a educação, justificando-se o tratamento analítico da educação como capital, isto é, “capital humano”, posto que se torna parte da pessoa que a recebe, e tanto permitiria ao trabalhador melhorar seus níveis de renda, e quanto ao capital, valorizar e acumular riqueza, ao valorizar a força de trabalho.

Podemos encontrar similaridades entre essa argumentação com as propostas das agências multilaterais de solução dos problemas de desigualdade entre nações e entre pobres e ricos. Essa proposta se traduz em políticas pontuais de transferência de renda com supostas articulações entre a educação e a saúde. Sendo que aquela, em dias atuais, é reduzida à mera frequência escolar e esta ao controle da pré-natal e da vacinação, não por uma saúde preventiva, mas controles pontuais de frequência a programas insipientes e focalizados. Supostamente, essas medidas garantiriam a igualdade de oportunidades, ficando a cabo dos sujeitos a respon-

³ Sobre a Teoria do “capital humano” ver Frigotto (1995).

sabilidade pelo seu próprio sucesso ou fracasso.

O conceito de “capital humano” é, para a tradição marxista, uma forma ideológica de transformar o trabalhador num capitalista, como proprietário de um tipo de “capital”: sua força de trabalho (MARX, 1980, livro 1, p. 469).

A teoria do “capital humano”, ao restringir sua análise às habilidades individuais, formalmente excluiu a relevância do conceito de classe social e de conflito de classe para explicar o fenômeno do mercado de trabalho. A massa de indivíduos que não detém o controle dos recursos produtivos é forçada a vender sua força de trabalho para sobreviver. Nesse contexto, a educação, vista como treinamento profissional, e a saúde, desempenham duas funções econômicas: têm um papel importante, ainda que indireto, na produção de riqueza e são essenciais para a perpetuação da ordem econômica e social, na reprodução material e na qualificação da força de trabalho.

Essa teoria também tem fundamentalmente um papel ideológico, na formação de uma falsa consciência, que responsabiliza os sujeitos pela sua reprodução material, diminuindo os custos do capital e ampliando o nível de individualismo e competitividade. A qualificação passa a ser o diferencial no mercado competitivo, o que vai impactar na organização da classe trabalhadora e na identificação dos aliados políticos, sendo naturalizada a imposição e exigência do mercado como escolha pessoal.

Cria-se, com isso, a ideia mistificada de que a performance produtiva da força de trabalho seria decorrente do nível individual de escolaridade, camuflando as determinações das condições tecnológicas e da organização do processo de produção.

Em síntese: a pobreza não é marginal, nem “disfunção social.”

Tratamos da pobreza a partir da perspectiva inscrita na tradição marxista, particularmente na obra marxiana, em que se expõe a “Lei Geral da Acumulação Capitalista”. Nessa tradição encontramos os aspectos estruturais e dinâmicos que, no MPC, determinam a pobreza. Não como uma questão natural, ou da natureza de alguns homens; não como um problema de sub-desenvolvimento, de insuficiente crescimento ou de uma fase de crise, mas como um processo derivado do próprio desenvolvimento das forças produtivas, que no capitalismo fundam a dialética pobreza/riqueza, ou pauperização/acumulação. Essa lei, é claro, não dá conta de todas as formas de manifestação desse fenômeno, e nem tem por objetivo mostrar a diversidade dos processos derivados da acumulação capitalista e nas quais a pobreza se expressa. Se essas formas variadas e multifacetadas de manifestação são importantes para a melhor compreensão da pobreza (enriquecendo de determinações nas suas formas de expressão) e para a intervenção adequada a tal heterogeneidade, o claro entendimento dos fundamentos que a explicam é fator central.

Para uma sólida e crítica análise da pobreza, portanto, incorporamos o referen-

cial teórico-metodológico marxista, considerando que: a categoria *trabalho*, “antes de tudo, é um processo entre o homem e a natureza” (MARX, 1980, livro 1, p. 202), no entanto, não vamos nos deter nas primeiras formas de trabalho, mas sim a sua inserção no mercado, na lógica de compra e venda da força de trabalho, cuja relação se estabelece entre aqueles que detêm os meios de produção e os que não os detêm, sendo que estes, para sobreviver, são obrigados a vender sua própria força de trabalho, assim como aqueles precisam comprá-la. Essa relação divide a sociedade capitalista em duas classes com interesses antagônicos;

A chamada “questão social”, uma expressão que começa a ser empregada a partir da influência positivista e que pressupõe a separação das questões econômicas, políticas e sociais (NETTO, 2007, p. 42), é aqui conceituada como resultante da contradição entre capital e trabalho em seus interesses, confrontamentos e lutas de classes (IAMAMOTO 1992; 2001; 2008).

Portanto, pobreza e riqueza são estruturantes na sociedade capitalista, a pauperização não uma mera manifestação da “questão social”, mas sim resultado da relação de exploração entre capital e trabalho inerente ao modo de produção capitalista. Logo, não se trata de um problema de mercado mediante mecanismos extra-econômicos; mas algo inerente e resultante de uma determinada forma de reprodução e produção social. Dito de outra forma, as manifestações da questão resultam das expressões resultantes do processo que envolve a socialização da produção e a apropriação privada da ri-

queza socialmente produzida, tendo a fome umas das mais aviltantes formas de suas caracterizações. Assim, a pobreza não é multidimensional, tal qual afirma Sen (2000), mas podemos dizer que suas consequências são multidimensionais.

Tendo assumido aqui como referências de análise a teoria do valor-trabalho, o materialismo histórico-dialético e a perspectiva de revolução, partimos do pressuposto que a história é resultante das relações sociais, e que, portanto, a análise da sociedade deve ser feita a partir da história dos homens. Na sociedade capitalista essa história é construída através da luta de classes, dotada de contradições.

É a partir dessa constatação de que interesses opostos convivem em uma mesma sociedade, que *contradição* na análise de Marx passa a ser uma categoria essencial. Assim, para compreender o processo de produção capitalista há que se reportar também à categoria *exploração*. A acumulação só é viável frente à expropriação da mais-valia.

Isso descontina os interesses econômicos e políticos que se manifestam na composição do capital. Segundo Marx (1980, livro 1, p. 712), a composição do capital segue dois aspectos: a composição orgânica (do ponto de vista do valor), que se divide em: capital constante e capital variável, e a composição técnica (do ponto de vista da matéria), em: meios de produção e força de trabalho viva, sendo a composição média do capital a média geral da composição do capital de um país. Em não se alterando a composição do capital

(determinada massa de meios de produção exige para funcionar a mesma quantidade de força de trabalho), o seu acréscimo implica em crescimento de sua parte variável; aumentando o capital, aumenta a procura de trabalho (oferta de emprego). Portanto, ao surgirem novos mercados, pode ocorrer maior demanda de trabalho (mais postos de trabalho) e menor oferta, ocasionando assim, elevação dos salários (MARX, 1980, livro 1, p. 713).

A lei geral do modo de produção capitalista é produzir mais valia, e aumentar seu capital. O salário pressupõe sempre, por sua natureza, fornecimento de determinada quantidade de trabalho não pago por parte do trabalhador. Portanto, “[...] um acréscimo salarial significa, na melhor hipótese, apenas redução quantitativa do trabalho gratuito” (MARX, 1980, livro 1, p. 720), sem eliminar a exploração. Essa redução nunca pode chegar ao ponto de ameaçar a existência do próprio sistema.

Uma elevação do preço da força de trabalho leva à seguinte alternativa: ou o preço do trabalho continua a elevar-se, por não perturbar essa alta o desenvolvimento da acumulação, ou a acumulação diminui em virtude de elevar-se o preço do trabalho. Nesse caso, o “[...] mecanismo da produção capitalista remove os obstáculos que ele mesmo cria temporariamente” (MARX, 1980, livro 1, p. 720). A diminuição ou aumento salarial, não é resultado do aumento/diminuição do número de trabalhadores disponíveis (do exército de reserva), mas do aumento da acumulação, que demanda maior ou menor número de trabalhadores, sendo o salário

determinado pela lei da relação oferta/demanda.

A Lei da produção capitalista é apresentada por Marx, como: a relação entre capital, acumulação e salários é apenas a relação entre o trabalho gratuito [tempo de trabalho excedente] que se transforma em capital e o trabalho adicional necessário [tempo de trabalho necessário] para por em movimento esse capital suplementar. Não é de modo nenhum uma relação entre duas grandezas independentes entre si, de um lado a magnitude do capital, do outro o número dos trabalhadores; em última análise, “é apenas a relação entre trabalho não pago e trabalho pago da mesma população trabalhadora” (MARX, 1980, livro 1, p. 721).

Essa Lei, mistificada em lei natural, só significa que sua natureza exclui todo decréscimo do grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que possam comprometer seriamente a reprodução contínua da relação capitalista e sua reprodução em escala sempre ampliada.

Analizando os fundamentos gerais do sistema capitalista, Marx chega à conclusão de que o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se torna a mais poderosa alavanca da acumulação. No entanto, o grau de produtividade do trabalho se expressa pelo volume relativo dos meios de produção que um trabalhador, num tempo dado, transforma em produto, com o mesmo dispêndio de força de trabalho. A grandeza crescente dos meios de produção, em relação à força de trabalho neles incorporada, expressa a

produtividade crescente do trabalho. O aumento da produtividade dos meios de produção se manifesta na redução da quantidade de trabalho em relação à massa dos meios de produção que põe em movimento.

A mudança na composição técnica do capital, aumento da massa dos meios de produção em relação à massa de força de trabalho, reflete-se na composição orgânica do capital, com o aumento da parte constante em detrimento da parte variável. No valor das mercadorias essa mudança pode ser vista: nele, a parte constante do capital cresce com o aumento da acumulação; a parte variável diminui relativamente quando aumenta a acumulação.

Com a produtividade crescente do trabalho não só aumenta o volume dos meios de produção que ele consome, mas cai o valor desses meios de produção em comparação com seu volume. Seu valor aumenta em termos absolutos, mas não em proporção com seu volume; o volume geral (e o valor geral) da produção aumenta, porém diminui o valor por cada mercadoria.

Para isso, a primeira condição da produção capitalista é que há necessidade de certa acumulação em mãos de produtores particulares para investir na atividade produtiva. O fator constitutivo da acumulação é o desenvolvimento de métodos para elevar a produtividade, que ao mesmo tempo são métodos para elevar a produção de mais valia.

Porém, se certo grau de acumulação é condição para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, com esse processa-se uma acumulação ampliada de capital. Com a acumulação do capital desenvolve-se o modo de produção especificamente capitalista e com este desenvolve-se a acumulação do capital. Esses dois fatores, os impulsos mútuos entre a acumulação e o modo capitalista de produzir, modificam a composição técnica do capital, e, desse modo, a parte variável se torna cada vez menor em relação à constante.

A acumulação do capital apresenta alguns processos, que inicialmente marcam fases do desenvolvimento capitalistas:

O primeiro processo da acumulação é a concentração de capital em muitos capitalistas. Com a acumulação, pode ocorrer surgimento de novos capitalistas e fragmentação de capitais já existentes. Por isso, a acumulação provoca: a) concentração crescente de meios de produção e de controle sobre o trabalho, e b) repulsão do capital em muitos capitais individuais, fragmentários. Essa concentração é limitada pelo grau de crescimento da riqueza social: aumenta a concentração só se aumentar a riqueza social. Nesse sentido, a concentração é um processo preponderante nas fases de expansão capitalista. Alguns fatores são necessários para o processo de concentração de capital: separação do trabalhador dos meios de produção; a subsunção formal e real do trabalho ao capital; a relação de emprego (compra e venda de força de trabalho); e a exploração de mais valia.

Nessa lógica, o segundo processo é a centralização de capitais já formados, a exploração do capitalista pelo capitalista, a transformação de muitos capitais pequenos em poucos capitais grandes. Neste processo, sem prejuízo da simultaneidade com a concentração, há alteração na repartição dos capitais que já existem; não estando limitado a centralização (como ocorre na concentração) ao acréscimo absoluto da riqueza pode haver centralização sem nada crescer a riqueza social (MARX, 1980, livro 1, p. 727). Portanto, pode haver elevada centralização de capital mesmo em períodos de crise ou recessão. A centralização não é equivalente à monopolização; porém, assim como a concentração é pressuposto da acumulação simples, a centralização é pressuposto da monopolização. Também alguns fatores comparecem no processo de centralização: a concorrência e o crédito (MARX, 1980, livro 1, p. 727-728).

A batalha da concorrência é conduzida por meio da redução dos preços das mercadorias, e o barateamento das mercadorias depende da maior produtividade do trabalho, e esse da escala da produção. Assim, os capitalistas grandes esmagam os pequenos. Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, aumenta a dimensão mínima do capital individual exigido para levar avante um negócio em condições normais. Assim, a concorrência acaba sempre com a derrota de muitos capitalistas pequenos, cujos capitais ou soçobram ou se transferem para as mãos do vencedor.

Também, vale lembrar que produção capitalista faz surgir uma força inteiramen-

te nova o crédito, como auxiliar modesto da acumulação, que tem como função levar para as mãos de capitalistas isolados ou associados os meios financeiros dispersos. Arma nova e terrível na luta da concorrência que se transforma num imenso mecanismo social de centralização dos capitais. (MARX, 1980, livro 1, p. 727-728).

A concorrência e o crédito são as duas mais poderosas alavancas da centralização. O progresso da centralização não depende de maneira nenhuma do incremento positivo de capital social. É isto especialmente que distingue a centralização da concentração (MARX, 1980, livro 1, p. 727-728).

O terceiro processo é a monopolização. O conceito de monopólio só é introduzido no texto, por Engels, sendo entendido com o desenvolvimento extremo da centralização, a tal ponto que a empresa monopolista passa a controlar a produção e consumo de um ramo produtivo. Isso ocorre de tal forma que se elimina a concorrência equilibrada, passando o capitalismo de uma fase concorrencial à fase monopolista. Ainda que a concorrência não se eliminate no crescimento e consolidação dos monopólios. Também, para além dos anteriores, alguns fatores devem ocorrer para o desenvolvimento da monopolização:

A Infraestrutura: o aumento da riqueza social (que passa da forma circular para a de espiral) é um processo bastante lento, comparado com a centralização. O mundo ainda estaria sem estradas de ferro, portos, usinas hidrelétricas, refinarias de

petróleo, se tivesse de esperar que a acumulação capacitasse alguns capitais isolados para a construção de uma ferrovia. É aqui que o Estado passa a financiar a construção da infraestrutura necessária ao capital.

O Investimento em tecnologia: os capitais adicionais servem preferentemente de veículo para explorar novos investimentos e descobertas, para introduzir aperfeiçoamentos industriais em geral. Segundo Mandel, a tecnologia de ponta é um dos principais diferenciais da empresa monopolista.

A Expulsão de força de trabalho: o capital atrai relativamente cada vez menos trabalhadores. O velho capital, periodicamente reproduzido com a nova composição, repele cada vez mais trabalhadores que antes empregava (MARX, 1980, livro 1, p. 730).

A acumulação do capital, inicialmente uma ampliação puramente quantitativa, deriva numa mudança qualitativa de sua composição, ocorrendo constante acréscimo de sua parte constante à custa da parte variável, o que leva à pauperização absoluta ou relativa.

É a partir das considerações anteriores que podemos concluir sobre o papel central que a pobreza tem no pensamento marxista. Tal centralidade sustenta-se no fato dela ser, não um processo deflagrado pelas carências individuais ou até de um determinado grupo ou região, mas uma determinação estrutural do próprio Modo de Produção Capitalista.

Efetivamente, a pobreza (absoluta e relativa) é resultado do próprio desenvolvimento do capital. Para Netto (2007),

[...] a pobreza, na ordem do capital e ao contrário do que ocorria nas formações sociais precedentes, não decorre de uma penúria generalizada, mas, paradoxal e contraditoriamente, de uma contínua produção de riquezas. [...] Se, nas formas de sociedade precedentes à sociedade burguesa, a pobreza estava ligada a um quadro geral de escassez [...], [na sociedade burguesa ela se mostra] conectada a um quadro geral tendente a reduzir com força a situação de escassez. Numa palavra, [na sociedade burguesa a pobreza] se produz pelas mesmas condições que propiciam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite, da sua supressão (NETTO, 2007, p. 143).

Também, conforme Montaño (2011, não paginado),

[...] no Modo de Produção Capitalista a pobreza [...] é o resultado da acumulação privada de capital, mediante a exploração (da mais-valia) [...] No MPC não é o precário desenvolvimento, mas o próprio desenvolvimento que gera desigualdade e pobreza. No capitalismo quanto mais se desenvolvem as forças produtivas, maior acumulação ampliada de capital, e maior pobreza (absoluta ou relativa) [...]. Quanto mais riqueza produz o trabalhador, maior é a exploração, mais riqueza é expropriada (do trabalhador) e apropriada (pelo capital). Assim, não é a escassez que gera a pobreza, mas a abundância (concentrada a riqueza em poucas mãos), que gera desigualdade e pauperização absoluta e relativa (MONTAÑO, 2011, não paginado).

A pobreza, nessa perspectiva, não é o resultado do insuficiente desenvolvimento capitalista, nem é o efeito marginal de

uma fase de crise. No capitalismo, a pobreza é um produto estrutural de seu desenvolvimento. É que o desenvolvimento capitalista, o aumento da riqueza socialmente produzida, não deriva em maior distribuição, mas em maior *acumulação de capital*. No capitalismo, a maior riqueza produzida significa maior apropriação privada, e não maior socialização da mesma. A acumulação de riqueza por um lado, é complementada pela pauperização (absoluta ou relativa) por outro.

Nas palavras de Marx, “a magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce [...] com as potências das riquezas” (MARX, 1980, livro 1, p. 747), o que leva Montaño a afirmar que “[...] no MPC, a pobreza [...] é o par dialético da acumulação capitalista” (MONTAÑO, 2011, não paginado).

A compreensão de uma necessariamente implica o estudo da outra. Em absoluto poderemos caracterizar corretamente os fundamentos da *pobreza*, no capitalismo, sem considerar os processos que fundam a *acumulação* de capital. Assim, os estudos que desconsideram essa determinação central do MPC estão fadados a uma análise meramente descritiva da pobreza, sem a compreensão dos seus fundamentos. Portanto, a pobreza é um fenômeno da própria “lei geral da acumulação capitalista”.

Em idêntico sentido, as formas de intervenção social sobre as manifestações da “questão social” que apontam a “diminuir a pobreza” sem alterar em absoluto o processo e/ou o volume da acumulação capitalista, não passam de paliativos pon-

tuais, mesmo que necessários no contexto capitalista, para amenizar a pobreza, sem impactar nos fundamentos que a geram.

Sendo assim, empreendemos um estudo sobre um dos principais equívocos que existem sobre a pobreza: a visão da pobreza como “*dis-função*” (*auto-responsabilização* e *culpabilização*) do indivíduo por sua condição, representando uma anomalia do harmônico e normal funcionamento do sistema, para o qual se requer de refuncionalização, e “*cura*”). Tentamos abordar o equívoco em questão repondo o debate sobre a pobreza longe das análises moralizadoras e reducionistas, assim concluímos: a “*pobreza*” como um fenômeno que na sociedade capitalista existe e se determina na sua *relação dialética com a acumulação*; a “*pobreza*” como um fenômeno que, tendo esta gênese comum, se manifesta numa variedade e heterogeneidade de formas, atingindo diferentemente populações e sujeitos, em realidades singulares; e que o enfrentamento da “*pobreza*” não é compromisso natural ou até moral, que se materializa em ações voluntárias, tão pouco um fenômeno que se resolve com ações altruístas, autossustentável e empoderada, e que as ações de políticas sociais no marco da sociedade capitalista podem atenuar e até resolver a pobreza absoluta, mas jamais a pauperização relativa, e essas conclusões só são possíveis frente à clara compreensão teórica da categoria *pobreza*, na sua relação dialética com a acumulação (causas e fundamentos) e o conhecimento da diversidade e heterogeneidade nas suas formas de manifestação (consequências).

Referências

- LIMA, Sandra A. B. **Participação social no cotidiano**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1983.
- BLAUG, Mark. **Introdução à economia da educação**. Porto Alegre: Globo, 1975.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.
- IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.
- IAMAMOTO, Marilda. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, ano 2, n. 3, jan./jun. 2001.
- IAMAMOTO, Marilda. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**: Livro I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- MARX, Karl. **O Capital**: Livro III, Tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- MONTAÑO, Carlos. **Pobreza, ‘questão social’ e seu enfrentamento**. Rio de Janeiro, 2011.
- NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 19, 2007.
- SARAMAGO, José. Ensaio sobre a cegueira. São Paulo: Companhia das Letras1995.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.